CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 14/03/2012

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 14/03/2012

DECRETA

PROJETO DE LEI Nº 2151/2012.

Súmula:- Dá denominação à Rua 1, no Parque Residencial Jaqueline.

AUTOR:- AILTON RIBEIRO MACHADO.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **"ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA",** à Rua 1 "(UM), em toda a sua extensão, no PARQUE RESIDENCIAL JAQUELINE, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador -Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS. 02